



## Decreto Legislativo Nº 002/2023

**EMENTA:** Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadão de Tacaratu-PE.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições, tendo por fulcro o disposto na alínea "e" do V, Art. 40 do Regimento Interno da Câmara (cf. tb. art. 32 do RIC) c/c os incisos IV e VI do Art. 24, e XVI do Art. 26 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

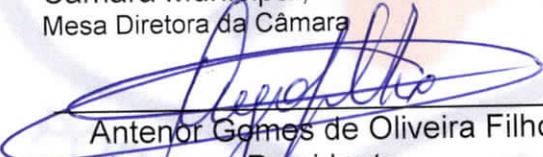
**Art. 1º** – Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Tacaratu-PE., ao Excelentíssimo Sr. Dr. FABRÍZIO DÁRIO DE SÁ FERRAZ, Deputado Estadual de Pernambuco.

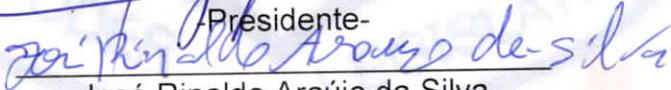
**Art. 2º** – As despesas decorrente dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no artigo 1º, correrão por conta de dotação orçamentária específica contida no orçamento pertinente ao Poder Legislativo, para a vigência no corrente exercício financeiro.

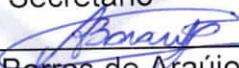
**Art. 3º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

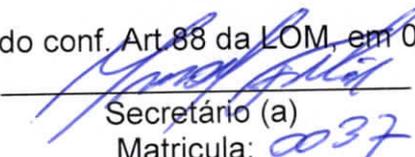
Câmara Municipal, em 06 de Junho de 2023.  
Mesa Diretora da Câmara

  
Antenor Gomes de Oliveira Filho  
-Presidente-

  
José Rinaldo Araújo da Silva  
-1º Secretário-

  
Antônio Barros de Araújo  
- 2º Secretário-

Publicado conf. Art 88 da LOM, em 06/06/2023

  
Secretário (a)  
Matricula: 0037

87 9 9957-0129  
87 3843-1501

[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

